



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ATA N. 22  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 04 do mês de novembro do ano dois mil e treze, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Vereador António Manuel Carrilho Ralo Landeiro; -----
- ☆ Vogal – Vereador José Manuel Reboredo Pinto Leite; -----
- ☆ Vogal – Vereador Luís Manuel Madeira Pargana; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal Rui Manuel Nunes Pinto e o Técnico Superior Artur Manuel Carço Ribeiro, coadjuvados pela Coordenadora Técnica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o senhor Presidente António Landeiro, pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, declarou aberta a reunião. -----

- - - Em cumprimento do artigo 18º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a Ordem do Dia, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: -----

## **1. PRESIDÊNCIA**

### **1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - Feita a leitura da ata número vinte e um, respeitante à reunião ordinária do dia 11 do mês de novembro de 2013, foi a mesma aprovada, sem quaisquer alterações. -----

## **2. DIVISÃO MUNICIPAL – SUB-UNIDADE ORGÂNICA – CONTABILIDADE E GESTÃO**

### **2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 11 a 21 de novembro de 2013, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 781 a 853, no valor total de 353.847,92€. -----

### **2.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 11 a 21 de novembro de 2013, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 424 a 445, no valor total de 17.856,40€. -----

### **2.3 - BALANCETE - DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2013**

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 21 de novembro do ano 2013, era de 231.181,20€, distribuído da seguinte forma: -----

- Em cofre = 585,53€; -----
- Fundo maneo = 450,00 €; -----

- Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 230.145,67€. -----  
Ou
- Operações orçamentais = 144.635,57€; -----
- Operações não orçamentais = 86.545,63€. -----

### **3. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA/SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **3.1 – MAPA DE PESSOAL 2014**

- - - Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, foi presente uma proposta do senhor Presidente António Landeiro, a qual para constar se transcreve: -----

“O Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre é elaborado nos termos do disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações posteriormente introduzidas e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das suas actividades. -----

♦ A matriz estrutural hierarquizada dos Serviços Municipalizados, adaptada ao novo regime jurídico da atividade empresarial local, aprovado pela Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, conjugado com o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, e adaptado à administração local, pela Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto foi, no uso da competência que lhe confere o Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 28 de dezembro de 2012 mediante proposta da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária de 17 de dezembro de 2012, e deliberação do Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2012. -----

♦ A estrutura organizacional dos Serviços Municipalizados, resultante da reorganização de serviços aprovada pela Câmara Municipal de Portalegre, em função das restrições impostas na Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, compreende a existência de uma unidade orgânica flexível e uma subunidade orgânica, cujo Regulamento foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 29 de abril de 2013, mediante proposta da Câmara Municipal de Portalegre, aprovada em reunião ordinária de 15 de abril de 2013, e do Conselho de Administração, de 08 de abril de 2013. -----

♦ Neste contexto, o mapa de pessoal que se anexa contém, designadamente, a indicação dos postos de trabalho que os Serviços precisam em 2014, para o desenvolvimento das suas actividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam e, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular. -----

♦ Por último importa referir que o Mapa de Pessoal 2014 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, contém um lugar a prover, no cargo de Dirigente Intermédio de 2º grau (Chefe Divisão Municipal), atualmente ocupado em regime de substituição até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do mesmo, conforme deliberação do Conselho de Administração, tomada em reunião de 20 de maio de 2013. -----

♦ Proponho: -----

1. Que seja aprovado o Mapa de Pessoal de 2014, que se anexa como parte integrante desta proposta, e que o mesmo seja submetido à consideração dos competentes Órgãos, acompanhando a proposta de orçamento, nos termos e para os efeitos previstos no número 3 do artigo 5º da citada Lei nº. 12-A/2008”. -----

Deliberação: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente respeitante ao Mapa de Pessoal 2014 e, em cumprimento das disposições legais aplicáveis, submeter, todos os documentos que o compõem, a aprovação do Órgão Executivo do Municipal. -----

#### **3.2 – HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E DE TRABALHO DOS SMAT**

- - - Na sequência do aumento do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas e do período mínimo de atendimento dos serviços, aprovado pela Lei nº 68/2013, de 29 de agosto, bem como no seguimento do Despacho nº 4/VER/2013, de 27 de setembro da Câmara Municipal de Portalegre, o senhor Presidente António Landeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho de Administração, em reunião de 11 decorrente mês de novembro, determinou, mediante Despacho, os novos horários de funcionamento e de trabalho dos Serviços Municipalizados, com produção de efeitos a 28 de

setembro de 2013, os quais serão publicitados na intranet e a afixados nos diversos serviços dependentes da respetiva estrutura organizacional. -----

Deliberação: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar os horários constantes do Despacho em análise. -----

### **3.3 – MEDIDA CONTRATO EMPREGO – INSERÇÃO – PORTARIA Nº 128/2009, DE 30 DE JANEIRO**

- - - Pelo senhor Presidente António Landeiro foi manifestada a necessidade dos Serviços recorrerem à medida contrato emprego inserção do IEPF, ao abrigo da Portaria nº 128/2009, de 30 de Janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria nº 164/2011, de 18 de abril, para encaminhamento de desempregados subsidiados, com destino ao desempenho de tarefas na área de serviços gerais. -----

Deliberação: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de candidatura a um processo de trabalho socialmente necessário, ao abrigo da referida disposição legal, e com a abrangência de 4 desempregados (21 mulher e 3 homens). -

## **4 – DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO DE CONTROLO FINANCEIRO**

### **4.1 – PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOS SMATP E ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO CERTIFICADO DIGITAL QUALIFICADO**

- - - Relativamente a este assunto foi dado conhecimento de que em 27 de agosto de 2013, foi renovado pelo Conselho de Administração, o Certificado Digital Qualificado, do qual era titular do Órgão Social a Vereadora Ana Cristina Carrilho Manteiga, na qualidade de Presidente do CA, e como representante legal da Entidade, o Técnico Superior Artur Manuel Carço Ribeiro, ao qual foram conferidos poderes para assinar em plataformas electrónicas de contratação, mediante uma procuração. -----

- Tendo havido alterações ao nível da constituição do Conselho de Administração, em resultado do ato eleitoral realizado no passado mês de outubro, torna-se necessário emitir uma nova procuração, designando para o efeito, o representante legal da Entidade, bem como a devida autorização para, junto da Digitalsign, se proceder à alteração decorrente da composição do novo Órgão. -----

Deliberação: Face ao exposto, o Conselho deliberou por unanimidade, autorizar a Digitalsign a proceder à alteração da titularidade do Certificado Digital Qualificado, decorrente da composição do novo Órgão, e designar como representante legal da Entidade, o Técnico Superior Artur Manuel Carço Ribeiro. -----

### **4.2 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – 2014**

- - - Passando à análise do documento referenciado em título, constatou-se que o mesmo está elaborado de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99 de 14 de setembro, pelo Dec. Lei nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Dec. Lei nº 84-A/2002 de 5 de abril sendo a sua elaboração da responsabilidade do Conselho de Administração. -----

⇒ A designação genérica de orçamento é, nos termos do POCAL, substituída pela designação de Documentos Previsionais, os quais se materializam nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento. -----

⇒ As Opções do Plano incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as actividades mais relevantes da gestão das entidades autárquicas. -----

⇒ No caso dos Serviços Municipalizados e para o ano 2014, as Opções do Plano materializam-se unicamente no Plano Plurianual de Investimentos. -----

⇒ O Plano Plurianual de Investimentos é um documento de horizonte móvel para quatro anos consecutivos, que apresenta os principais objetivos estratégicos sobre os projetos e ações de investimento que, previsivelmente, se irão desenvolver ao longo do referido período. -----

⇒ O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas dos SMAT. A sua apresentação é feita de forma sintética, onde as receitas e as despesas apenas são divididas em correntes e de capital, e de forma analítica, onde as receitas e as despesas surgem desagregadas pela classificação económica (orçamental). -----

⇒ De salientar que os valores inscritos nas rubricas da receita do presente orçamento, baseiam-se na média da cobrança dos últimos vinte e quatro meses, em alguns casos revistos em baixa, tendo em conta a realidade atual, de acordo com o disposto na alínea a) do ponto 3.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

↳ O Orçamento dos Serviços Municipalizados apresenta a previsão anual das Receitas e Despesas, (correntes e de capital) num total de cinco milhões, cento e sessenta mil euros (5.160.000,00€). -----

↳ No que respeita ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o quadriénio 2014/2017, este contempla um conjunto de ações a realizar a curto e médio prazo, nomeadamente no que respeita à Melhoria das condições de funcionamento e administração dos Serviços Municipalizados; Melhoria do sistema de abastecimento público de água; Modernização e melhoria do serviço de transporte público de passageiros e Melhoria das condições do estacionamento - sendo de realçar as previstas para o ano 2014, cujo valor total é de quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos euros (455.900,00€). -----

☆ Como conclusão importa referir que os documentos previsionais dos Serviços Municipalizados procuram dar corpo a uma peça financeira capaz de responder à estratégia definida e às necessidades conducentes a um funcionamento cada vez mais eficiente e a uma melhoria, que se deseja progressiva, do serviço prestado à população. -----

♦ A situação sócio-económica continua a condicionar a estratégia estabelecida pelos órgãos competentes, nomeadamente, Executivo Municipal e o Conselho de Administração, não permitindo assumir o investimento considerado desejável para o desenvolvimento das atividades, o qual está sujeito à evolução de programas ou de eventuais candidaturas que possam ocorrer. -----

♦ Para o ano 2014, mesmo nas circunstâncias acima referidas, os Serviços Municipalizados enquanto responsáveis pelo sistema de abastecimento de água em baixa, continuarão a desenvolver as medidas adequadas à execução e manutenção das infra-estruturas que visam promover o seu regular funcionamento em todo o Concelho, conforme as obras evidenciadas, mantendo uma atitude de empenho e de cumprimento das normas e directrizes comunitárias, relativamente à qualidade da água fornecida à população, e respeitando as indicações da entidade reguladora “ERSAR”.

♦ Também para o ano 2014, como condição essencial para a sustentabilidade dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, nomeadamente ao nível do seu serviço de águas, será dado enfoque à concretização do “Plano de Redução de Perdas”, elaborado em 2012, procedendo às devidas actualizações e dando especial atenção à água utilizada nos espaços verdes do Município, bem como à gestão dos volumes de água nos reservatórios. Esta medida implica, necessariamente, a concertação de esforços entre os SMAT, a Câmara Municipal de Portalegre e as Águas do Norte Alentejano. -----

♦ Apesar dos condicionalismos resultantes das dificuldades económicas sentidas nos setores público e privado, assim como nas famílias, os SMAT protagonizam através dos seus órgãos de decisão, os princípios da economia, eficiência, eficácia e cooperação, continuando disponíveis para colaborar com a CMP na procura das melhores formas de Gestão de Serviços que promovam o desenvolvimento do Município, nas suas principais funções e nos diversos setores de actividade necessários ao Serviço Público. -----

☆ Tendo o presente documento sido distribuído por todos os senhores Administradores, após análise global, foram proferidas algumas considerações sobre as peças que o compõem, nomeadamente no que concerne aos projetos e ações de investimento que, previsivelmente, se irão desenvolver, designadamente ao nível do sistema de abastecimento de água e dos parques de estacionamento, e feitas as correções sugeridas. -----

- - - Posto a votação, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar os Documentos Previsionais, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades, para o ano 2014, devendo estes, no cumprimento das disposições legais aplicáveis, serem submetidos à aprovação do Órgão Executivo do Município de Portalegre. -----

#### **4.3 – PREÇOS DE VENDA DE ÁGUA E SERVIÇOS PRESTADOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- - - Seguidamente foi presente uma informação relativa aos preços de venda de água e serviços prestados de acordo com o regulamento de abastecimento de água, cuja fundamentação assenta basicamente nas recomendações da ERSAR para cálculo das tarifas, perante os

princípios estabelecidos na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e nos resultados obtidos e gerados em 2012 pelos SMAT, os quais permitem com alguma ponderação, apresentar uma tabela sem aumento dos preços a praticar em 2014, ainda que esteja previsto um aumento de 0,8% do custo com a aquisição de água em alta, pelas AdNA. -----

♦ Quanto aos diversos serviços prestados no âmbito do Regulamento de Abastecimento de Água, foi proposta uma atualização com base na taxa de inflação, prevista para 2014 (0,8%), assim como, um reajustamento ao valor a pagar pela Quota de Serviço. -----

♦ Contudo importa alertar que são consideradas medidas fundamentais para uma boa gestão dos serviços de abastecimento de água, promover a reabilitação de condutas e melhorar a performance de gestão de perdas. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, após análise pormenorizada da fundamentação constante do documento em apreciação, deliberou por unanimidade, aprovar o tarifário a praticar 2014, no serviço de abastecimento público de água, constante no Anexo I e Anexo II da presente proposta e, no cumprimento das disposições legais aplicáveis, submeter a aprovação do Executivo Municipal. -----

#### **4.4 - PROPOSTA DE AUMENTO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS 2014**

- - - Relativamente a este assunto importa referir que o serviço de transportes urbanos, assegurado pelos SMAT, caracterizou-se mais uma vez em 2012, com um resultado de exploração negativo, ainda que se tenha implementado, algumas medidas no sentido de racionalização de custos nomeadamente ao nível de reestruturação de carreiras. -----

- A redução de passageiros transportados e alugueres realizados, provocou uma diminuição dos proveitos da prestação do serviço, não existindo a correspondência ao nível dos custos operacionais. -----

- Assim sendo, de modo a tentar minimizar este défice entre custos e proveitos, entende-se ser necessário proceder a uma política de atualização dos tarifários que tenha em consideração a promoção da utilização dos transportes públicos, pelos munícipes. -----

- Neste sentido, o aumento incidirá unicamente no preço dos títulos vendidos a bordo da viatura, penalizando esta tarifa pela perda de eficiência que origina e privilegiando outras formas de pagamento nomeadamente outros títulos de transportes, passes sociais e módulos multiviagens. -----

- Ao nível dos custos administrativos, justifica-se um reajustamento do preço praticado pela emissão de cartão passe e pelas revalidações. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, após análise do documento em apreciação, deliberou por unanimidade, aprovar o tarifário a aplicar em 2014, no serviço de transportes urbanos, constante no Anexo I, da presente proposta e, no cumprimento das disposições legais aplicáveis, submeter a aprovação do Executivo Municipal. -----

### **5 – DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS**

#### **5.1 – LISTAGEM DE CLIENTES EM CONDIÇÕES DE DENÚNCIA DE CONTRATO**

- - - Do serviço comercial de águas (inf. nº 20/2013) foi presente uma listagem dos clientes notificados por suspensão do fornecimento, em conformidade com o previsto no número 5, alíneas a) e b) do artigo 67º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, os quais não deram resposta até à presente data. -----

Deliberação: Face ao exposto e tendo em conta o acumular da dívida, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar a denúncia dos respectivos contratos de fornecimento, devendo no entanto a Divisão Técnica proceder à avaliação da situação, nomeadamente à confirmação de águas cortadas. -----

#### **5.2 – MIGRAÇÃO DE DADOS PARA SISTEMA SEPA (SINGLE EURO PAYMENTS AREA)**

- - - Tendo em conta que o sistema SEPA, é um projeto europeu que visa o estabelecimento de um mercado único e harmonizado de pagamentos de retalho em euros, permitindo aos consumidores, empresas, organismos da administração pública e outros agentes económicos efectuar e receber pagamentos em euros nos vinte e oito Estados Membros da União Europeia, utilizando uma única conta bancária e tendo por base as mesmas regras, direitos e obrigações,

torna-se necessário proceder à migração dos débitos diretos tradicionais para os débitos diretos SEPA. -----

- Neste contexto, e porque os Serviços Municipalizados aderiram em Julho de 2008 ao sistema de débitos diretos com o Banco Espírito Santo e em Junho de 2011 com o Banco Santander Totta, torna-se necessário a assinatura de novos contratos com estas entidades bancárias, de forma a permitir a sobredita migração de dados, dentro do prazo estabelecido pela EU (1 fevereiro de 2014). -----

Deliberação: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o necessário procedimento de migração de dados, assinando para o efeito os novos contratos a celebrar com os Bancos em evidência. -----

### **5.3 – ÁGUAS – ANÁLISE DE CONTAS**

#### **5.3.1 – RECLAMAÇÃO/CONSUMO EXCESSIVO**

##### **5.3.1.1 – FATURA ÁGUA – CCAPT – CENTRO COMERCIAL E AGRÍCOLA DE PORTALEGRE – CLIENTE Nº 223875**

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de consumo no sítio dos Almagres, em Portalegre, foi solicitado que seja reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação proveniente de uma rotura e que apresenta um valor total em débito de 1.704,11€ (637,33€ + 614,28€ + 452,50€). -----

Deliberação: O Conselho, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, respetivamente, 5, 4 e 3 prestações mensais.-----

##### **5.3.1.2 – FATURA ÁGUA – JOSÉ B. VICENTE GONÇALVES – CLIENTE nº 171476**

- - - Pelo cliente José Barata Vicente Gonçalves, com local de abastecimento na Rua do Barreiro nº 4, freguesia de Alagoa, foi solicitado que seja reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação e que apresenta um valor em débito de 292,24€. -----

Deliberação: O Conselho, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e com emissão de nota de crédito na quantia ade 130,48€ para regularização da fatura em cobrança. -----

#### **5.3.2 – ÁGUAS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

##### **5.3.2.1 – FATURA ÁGUA – ISABEL M. MIRANDA MILHINHOS – CLIENTE Nº 166480**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo No Largo Dr. João Tavares, Bloco 1 R/C Dtº, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 34,97€, até ao dia 26 do corrente mês de novembro. ---

Deliberação: O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

##### **5.3.2.2 – FATURA ÁGUA – MINCHO HRISTOV MINCHEV – CLIENTE Nº 207241**

- - - Pelo cliente Mincho Hristov Minchev, com local de consumo na Rua da Sé, Nº 2/2º, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 35,94€, até ao dia 29 do corrente mês de novembro. -----

Deliberação: O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 21.11.2013, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

##### **5.3.2.3 – FATURA ÁGUA – JESUINA M. C. VERISSIMO AZEVEDO – CLIENTE Nº 210790**

- - - Em nome da cliente acima identificada, com local de consumo na Praça do Outeiro, nº 4/1º Esqº - Loteamento Outeiro da Forca, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 43,45€, até ao dia 30 do corrente mês de novembro. -----

Deliberação: O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 21.11.2013, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.3.2.4 – FATURA ÁGUA – MARÍLIA CARMO S. ALMEIDA MARTINS – CLIENTE Nº 167274**

- - - Pela cliente Marília Carmo Silva A. Martins, com local de consumo na Rua Barreiro das Varandas, nº 13, freguesia de Alagoa, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 32,31€, até ao dia 02 do próximo mês de dezembro. -----

Deliberação: O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 22.11.2013, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.3.2.5 – FATURA ÁGUA – JOAQUIM MARIA LOURENÇO FEITEIRA – CLIENTE Nº 14365**

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de consumo na Rua do Retiro, nº 3, freguesia de Fortios, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 32,31€, até ao dia 03 do próximo mês de dezembro. -----

Deliberação: O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 21.11.2013, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.3.2.6 – FATURA ÁGUA - VITÓRIA M. V. PIRES DELGADO – CLIENTE Nº 198889**

- - - Em nome da Vitória Maria Varunca Pires Delgado , com local de consumo na Rua da Fonte Seca, nº 2 C, freguesia de Fortios, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 12,05€, até ao dia 10 do próximo mês de dezembro. -----

Deliberação: O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 13.11.2013, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **5.3.2.7 – FATURA ÁGUA – MARIA ISABEL C. L. DELGADO – CLIENTE Nº 5949**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Coronel Jorge Velez Carço, Bloco 29 r/c Esqº, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 13,34€, até ao dia 10 do próximo mês de dezembro. -----

Deliberação: O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 22.11.2013, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

### **6. DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇOS TÉCNICOS**

#### **6.1 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS, PRESTADOS AOS UTILIZADORES – 2ª GERAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO – RESUMO E RESULTADOS DE AUDITORIA**

- - - Relativamente a este assunto importa referir que cabe à ERSAR avaliar anualmente o desempenho de todas as Entidades Gestoras, através do cálculo de vários indicadores, para o que é necessário garantir a recolha de dados internos e externos necessários ao cálculo dos mesmos e reporte no Portal da Entidade Reguladora, entre 01 e 31 de Março de cada ano. -----

- Em resultado desta avaliação foi presente o relatório da auditoria realizada em 05 do corrente mês de novembro, contendo a informação sobre o resultado apurado em todos os indicadores, no que respeita à qualidade do serviço, mediante os parâmetros, insatisfatória – mediana - boa.
- Acompanhava o referido documento, a informação nº 055/2013, do serviço técnico dos SMAT, clarificando os conceitos inerentes aos diversos indicadores bem como os dados necessários para o seu cálculo, e comentando os resultados anotados como insatisfatórios, designadamente, ocorrência de falhas de água; resposta a reclamações e sugestões; ocorrência de avarias em condutas; perdas reais de água. -----
- Quanto ao resultado de todos os indicadores, é importante salientar o elevado nível de exigência da ERSAR para classificação da qualidade do serviço como “BOA”. Tal deverá ser encarado como um incentivo à melhoria contínua do serviço prestado bem como à necessidade de ser um objectivo a alcançar a médio prazo. -----

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório em análise. -----

## **6.2 – ÁGUA TURVA EM DIVERSOS LOCAIS**

- - Para conhecimento foi presente uma informação do chefe de divisão municipal, em regime de substituição, clarificando a situação que se tem vindo a registar desde o início do verão passado, relativa à ocorrência de episódios de turvação/coloração na água distribuída, com especial incidência nos Bairros do Atalaião e Assentos, em Portalegre e nas freguesias de Fortios e Alagoa. -----
- Tendo em conta que os locais em questão são abastecidos por diferentes reservatórios e face à inexistência de registos de ocorrências na rede em baixa, suspeita-se que a origem do problema estará na rede em alta, da responsabilidade da empresa Águas do Norte Alentejano S.A. (AdNA). -----
- Importa ainda referir que na localidade de Igreja (União das Juntas de Freguesia de Reguengo e S. Julião) têm sido frequentes os episódios de interrupção no fornecimento, com origem em falhas no fornecimento de água por parte da mesma empresa. -----
- Atendendo à origem do abastecimento a este local, sugere-se que a AdNA seja contactada com vista a uma resposta aos problemas verificados, nomeadamente através da alteração da origem do abastecimento, que poderá ser efectuado a partir do reservatório do Montinho. -----

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento das duas situações evidenciadas e deliberou, por unanimidade, que ambas sejam comunicadas às Águas do Norte Alentejano para resolução dos problemas verificados. -----

## **➤ ADMINISTRAÇÃO**

### **↳ REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, o senhor Presidente António Landeiro, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 09 de dezembro de 2013, com início às dezasseis horas, no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

### **↳ APROVAÇÃO EM MINUTA**

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

### **↳ ENCERRAMENTO**

- - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas dezoito horas e cinquenta minutos, foi a reunião encerrada. -----
- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, António Carrilho Landeiro, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. -----